



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

**Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Doutor ISRAEL CIRLINAS, por seus relevantes serviços prestados e dedicação na história do município, e dá outras providências.**

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor ISRAEL CIRLINAS, por seus relevantes serviços prestados e dedicação na história do município.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de setembro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
**Presidente**

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

**Luiz Claudio da Silva**  
**Diretor Geral**